



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

L E I 529 /76.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O BAN-
CREVEA CLUBE COM SEDE NESTA CIDA-
DE DE BARRA DO GARÇAS-MT. E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GAR -
ÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO,

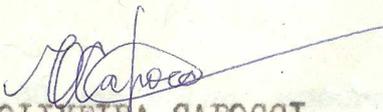
Faz saber que não tendo o Poder Executivo Mu-
nicipal se manifestado sobre o Projeto nº 5/76 no pra-
zo estabelecido na Legislação Vigente, Sanciona e Promul-
ga a Seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública
o BANCREVEA CLUBE, com sede nesta cidade de Barra do Gar-
ças-Mt.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Barra do Garças, Em 28. de junho /76


LOURENÇO REGO
Presidente da Câmara


EDNA OLIVEIRA CAPOCCI
La Secretária